



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de outubro de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 7 5 5, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Dispõe sobre o sentido da Acácia até a
Rua Pinhal Bonito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com as disposições da Lei 1816, 28 de março de 2011 e,

Considerando a necessidade de reestruturação do trânsito nos Bairros e na Área Central, devido ao grande fluxo de veículos e o perfil das vias da hierarquia viária;

Considerando a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que transitam por e nosso município;

Considerando o estudo realizado pela Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito - TBtran e aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN.

D E C R E T A:

Art. 1º - O trânsito na via pública do Bairro Área II abaixo indicada passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Reserva no trecho com início na Rua Acácia até Rua Pinhal Bonito.

II - Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Barro Preto no trecho com início na Rua Pinhal Bonito até Rua Acácia.

Art. 2º - A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito - TBtran delimitará as vagas para estacionamento e sinalização de trânsito.

Art. 4º - A alteração estabelecida terá início na data de 18/10/2021 após a conclusão dos serviços de sinalização horizontal e vertical.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 27756, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no orçamento Geral de 2021 do Fundo previdenciário do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.000.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º Inciso II e artigo 5º, Inciso III, Da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, para o exercício 2021 um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo especificado, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 040 – RECURSO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL- RPPS – EXERCICIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.004	Gerencia de Benefícios		
09.272.0901.2153	Manutenção dos Benefícios aos Inativos - pensionistas		
1033 – 3190.01.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0-3-040	2.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERÁVIT FINANCEIRO			2.000.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.000.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recursos nº 040 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de outubro de 2021

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 7 7 5 7, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder a Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1.866, de 08 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a extensão jornada de trabalho de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal 1882 de 05 de abril de 2012, conforme tabela abaixo:

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	8.265	Mauro Cesar da Silva	Esc. Mun. Prof. Paulo Freire	04/10/2021
2	8.452	Andreia Babi Tehzy	Esc. Mun. Dep. Péricles Pacheco da Silva	04/10/2021
3	7.011	Eliane Monteiro dos Santos	Esc. Mun. Mãe do Perpétuo Socorro	04/10/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 7 5 8, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Regulamenta a Lei Municipal nº 2362, de 05 de maio de 2021, define o valor das multas a serem aplicadas no caso de descumprimento legal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas em conformidade com as disposições da Lei 1816, 28 de março de 2011,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2362, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro no Município de Telêmaco Borba

D E C R E T A:

Art. 1º A proibição da utilização de quaisquer tipos de artifícios e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeito de tiro, referida no artigo 1º, da Lei Municipal nº 2362, de 05 de maio de 2021, não abrange a utilização de fogos de artifício com apenas efeitos visuais e de cores, os ditos luminosos, que produzam efeitos visuais sem tiro, compatíveis com as categorias A e B, do Decreto-Lei Federal nº 4.238, de 8 de abril de 1942, exceto aqueles com estampido, quais sejam:

I - Da categoria A, fogos de vista, sem estampido;

II - Da categoria B:

a) Os foguetes, com ou sem flecha, de apito ou de lágrimas, sem bomba;

b) Os chamados "pots-à-feu", "morteirinhos de jardim", "serpentes voadoras" e outras equiparáveis.

Parágrafo Único É vedada a utilização de fogos de artifício e artefatos não enquadrados na permissão do caput, nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2362, de 05 de maio de 2021.

Art. 2º A desobediência ao disposto na Lei Municipal nº 2362, de 05 de maio de 2021 e neste decreto implicará a apreensão dos fogos de artifício e artefatos pirotécnicos e aplicação de multa ao agente infrator, caracterizado pela pessoa física ou jurídica que venha a utilizar fogos em desacordo com o disposto nos referidos instrumentos, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§ 1º A fiscalização do cumprimento da Lei Municipal nº 2362, de 05 de maio de 2021, será de responsabilidade dos Municípes que presenciarem a soltura encaminhando a denúncia para a Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente que terá o apoio da Guarda Municipal, bem como dos demais órgãos municipais, quando a situação assim o requerer.

§ 2º Os produtos eventualmente apreendidos na aplicação da Lei Municipal nº 2362, de 05 de maio de 2021, não serão guardados ou armazenados pelos apreensores devido ao risco de explosão, devendo os mesmos serem inutilizados ou descartados de maneira ambientalmente adequada.

Art. 3º Na constatação de queima, soltura ou manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro em logradouros públicos, próprios municipais ou em locais privados, fica o agente infrator sujeito à aplicação de multa, conforme segue abaixo:

I - Nas infrações leves, a multa será de até R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais),

II - Nas infrações graves, a multa será de R\$ 5.301,00 (cinco mil trezentos e um reais) a R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais),

III - nas infrações gravíssimas, a multa será R\$ 10.701,00 (dez mil setecentas e um reais) a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),

Parágrafo Único As penalidades previstas no caput do artigo serão aplicadas de acordo com classificação dos fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos, observadas as categorias dispostas no Decreto-Lei Federal nº 4.238 de 1942, e porte do evento no local da soltura destes, sendo aplicadas em dobro no caso de reincidência, bem como quando houver descumprimento de ordem de paralisação das atividades irregulares.

Art. 4º Será assegurado o direito ao agente infrator a ampla defesa e ao contraditório nos seguintes termos e prazos:

I - 20 (vinte) dias para o agente infrator solicitar a guia de recolhimento, contados da data da ciência da autuação, e mais 5 (cinco) dias para efetuar o pagamento da multa, a contar da data de emissão da guia;

II - Em caso de não concordância com o pagamento da multa, 20 (vinte) dias para o agente infrator oferecer defesa ou impugnação em primeira instância, contados da data da ciência da autuação, dirigido ao Secretário Municipal Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;

III - 20 (vinte) dias para o agente infrator solicitar a guia de recolhimento, contados da data da ciência da decisão do processo de recurso em primeira instância, e mais 5 (cinco) dias para efetuar o pagamento da multa, a contar da data de emissão da guia;

IV - Em caso de não concordância com a decisão do processo de recurso em primeira instância, 20 (vinte) dias para recorrer da decisão em segunda instância dirigido **ao Conselho Municipal do Meio Ambiente;**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

V - 20 (vinte) dias para o agente infrator solicitar a guia de recolhimento, contados da data da ciência da decisão do processo de recurso em segunda instância, e mais 5 (cinco) dias para efetuar o pagamento da multa, a contar da data de emissão da guia.

Parágrafo único O não pagamento da multa dentro dos prazos fixados importará a inscrição do débito em dívida ativa.

Art. 5º O agente infrator será cientificado da decisão dos recursos em primeira e segunda instância:

I - Pessoalmente;

II - Pelo correio, por meio de aviso de recebimento (A.R.);

III - Por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido.

§ 1º Se o agente infrator for notificado pessoalmente e se recusar a exarar ciência, deverá essa circunstância ser registrada no processo.

§ 2º O edital, referido no inciso III deste artigo, será publicado na imprensa oficial, considerando-se efetivada a notificação 20 (vinte) dias após a sua publicação.

Art. 6º O valor relativo ao auto de infração deverá ser recolhido ao **Fundo Municipal do Meio Ambiente**.

Art. 7º A atualização monetária dos valores obedecerá a Lei Complementar nº 31, de 2000, realizada com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27759, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Retifica o Anexo I do Decreto 27104 de 13 de janeiro de 2021 e revoga o Decreto 27.753 de 06 de outubro de 2021 e seu Anexo I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I do Decreto 27104 de 13 de janeiro de 2021, o qual passa a vigorar de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto 27104 de 13 de janeiro de 2021 e revogado o Decreto 27.753 de 06 de outubro de 2021 e seu Anexo I.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 08 de
outubro de 2021

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

(Retifica Anexo I Decreto 27.104/2021)

Cronograma de previsão das atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em regime especial para o Esporte em 2021.

Competições:

- Liga Sul, Norte Pioneiro de Desportos Futsal categorias menores Voleibol;
- Jogos da Natureza
- Campeonato Paranaense Futebol 07
- Campeonato Paranaense de Voleibol;
- Taça Paraná de Voleibol;
- Copa Regional de Basquetebol;
- LDP Paraná – Liga de desporto de basquete do Paraná;
- Copa Cidade de basquete de Ponta Grossa;
- Jogos Abertos do Paraná;
- Jogos da Juventude;
- Campeonato Paranaense de Handebol;
- Copa AMCG;
- Novo Futsal Paraná;
- Campeonato Paranaense de Ginástica;
- Festival de Estreantes de Ginástica;
- Copa São José de Handebol;
- Copa Guaratuba de Handebol;
- Copa Noroeste de Handebol;
- Festival Paranaense de Handebol;
- Campeonato Paranaense de Futsal;
- Parajaps;
- Zumba Festival Brasil;
- Liga de Voleibol do Paraná;
- Campeonato Metropolitano de Mountain Bike;
- Jogos Abertos de Vôlei de Irati;
- Copa de Vôlei Geninho Alves de Irati;
- Roda Aliança de Basquete;
- Campeonato Paranaense de Taekwondo;
- Maratona de Zumba do Litoral Paraná;
- Audição do *Bolshoi*;
- Festival de Dança de Joinville;
- Festival de Desterro a Noite é uma Criança;
- Circuito de carrinhos de rolimã do Paraná;
- Circuito de corrida de ruas no estado do Paraná;
- Campeonato Paranaense de Tênis de Mesa;
- Torneios abertos de Tênis de Mesa no Paraná;
- Campeonato Paranaense de Skate amador;
- Liga de Voleibol de Ponta Grossa (LVPG 2021);
- Brasil Open de Taekwondo;
- Campeonatos oficiais organizados pelas federações de Jiu-jitsu: CBJJ-FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU-JITSU, FBJJ- FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU-JITSU, CBJJE-CONFEDERAÇÃO DE JIU-JITSU ESPORTIVO, IBJJF-FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JIU-JITSU, CBJJO- FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU-JITSU OLÍMPICO, CBJJD- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU-JITSU DESPORTIVO, FPJJB- FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JIU-JITSU BRASILEIRO, CBJJP-



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU-JITSU PROFISSIONAL, CBLP-
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LUTAS PROFISSIONAIS, CBJJB- SELEÇÃO
BRASILEIRA DE JIU-JITSU BRASILEIRO, SJJIF - SPORT JIU-JITSU
INTERNACIONAL FEDERATION, SJJSAF - SPORT JIU JITSU SOUTH AMERICAN
FEDERATION;

- Campeonatos oficiais organizados pelas Federações de Taekwondo: CBTKD – Confederação Brasileira de Taekwondo, FPTKD - Federação Paranaense Taekwondo,
- Campeonato Castrense de MTB (Mountain Bike).

Material de Consumo:

- Medicamentos;
- Combustível (abastecimento em trânsito);
- Materiais diversos.

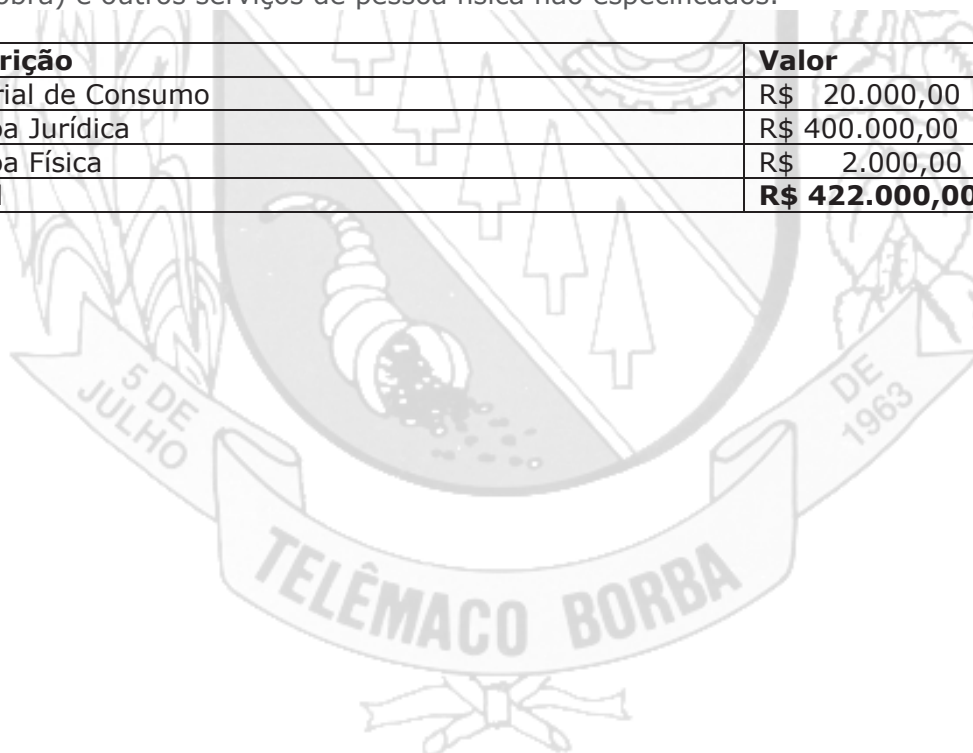
Pessoa Jurídica:

- Alimentação, taxas e inscrições, Assistência saúde, pagamento de arbitragem, passagens para atletas residindo fora do município, e outros serviços de pessoa jurídica não especificados.

Pessoa Física:

- Serviços de terceiros de pessoa física (borracharia, assistência saúde, mão de obra) e outros serviços de pessoa física não especificados.

Descrição	Valor
Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
Pessoa Física	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 422.000,00





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4615

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Insere o inciso VIII no art. 1º da Portaria 4466, de 13 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em face do memorando nº 203/2021 da SM CER

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria 4466, 13 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...] inalterado

I - [...] inalterado

II - [...] inalterado

III - [...] inalterado

IV - [...] inalterado

V - [...] inalterado

VI - [...] inalterado

VII - [...] inalterado

VIII - [...] inalterado

IX - Sirlei Bittencourt;

X - José Wilson de Melo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário, e ratificam-se os demais termos da Portaria 4466, 13 de janeiro de 2021.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4616

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. _____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica a Portaria nº 4612, de 04 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a portaria nº 4612, de 04 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 4612, de 04 de outubro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, pelo período de 01 de julho de 2019 até 30 de setembro de 2020, por possuir 36 (trinta e seis) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de contribuição, assim como possuir 65 anos de idade, ao servidor **LUIZ CESAR GOMES DA SILVA**, aposentado pela matrícula nº 7.936, do cargo de Técnico Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 009137/2020.

Art. 2º Ficam retificados todos os termos da referida Portaria.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ,** em 08 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4617

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Luiz Felipe Gaspareto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **LUIZ FELIPE GASPARETO**, matrícula 9.877, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Pgto Antecipado	R\$ 300,00
TOTAL: R\$ 300,00		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 037/2021- SMOSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 8 de outubro de 2021.

Wanderley Batista Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO I

PORTARIA Nº 037/2021 - SMOSP

Plantão exclusivo para serviços emergenciais.

Valter Mazzo: 42 99978-0700

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	08/10/2021 ao 13/10/2021	16:00	07:00	63:00
9727	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	08/10/2021 ao 13/10/2021	16:00	07:00	63:00
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	08/10/2021 ao 13/10/2021	16:00	07:00	63:00
10881	ROGERIO HERMINIO DE OLIVEIRA	08/10/2021 ao 13/10/2021	16:00	07:00	63:00
8184	JORGE SANTOS	08/10/2021 ao 13/10/2021	16:00	07:00	63:00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 104/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” na Câmara Municipal de Telêmaco Borba no dia 11 de outubro de 2021, devido ao feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, bem como Decreto Municipal nº 27.744 de 04 de outubro de 2021.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos servidores essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
07 de Outubro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Edital de Concurso Musical Nº 01/2021 - XV FESTIVAL DE MÚSICA "GOMARÁBICA" -
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS**

A secretária de Cultura, Esporte e Recreação no uso de suas atribuições legais, seguindo as regras contidas no presente edital, através da comissão organizadora do evento, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação dos inscritos** no **XV FESTIVAL DE MÚSICA "GOMARÁBICA"**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **Homologado as inscrições** para os candidatos relacionados no ANEXO I, II, III e IV deste Edital, conforme segue:

- I. O **ANEXO I**; refere-se aos candidatos inscritos na categoria Interpretação Sertaneja
- II. O **ANEXO II**; refere-se aos candidatos inscritos na categoria Interpretação MPB
- III. O **ANEXO III**; refere-se aos candidatos inscritos na categoria Composição Sertaneja
- IV. O **ANEXO IV**; refere-se aos candidatos inscritos na categoria Composição MPB

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 07 de outubro de 2021

Fabricio Nunes Flores
Secretário de Cultura, Esporte e Recreação



Anexo II – Interpretação MPB

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DATA E HORARIO
ALESSON DE SOUZA	HOMOLOGADA	14/10/2021 19:00 AS 22:00
ALEXANDRA BOTARELI	HOMOLOGADA	14/10/2021 19:00 AS 22:00
JEFERSON EDUARDO DA SILVA SANTOS (JEHFFO)	HOMOLOGADA	14/10/2021 19:00 AS 22:00
GILSON WELLINGTON (BANDA ANÔNIMOS)	HOMOLOGADA	14/10/2021 19:00 AS 22:00
RAFAEL RIBEIRO DA LUZ (4 K4R4S)	HOMOLOGADA	14/10/2021 19:00 AS 22:00
PATRICK PETERSON SILVEIRA	HOMOLOGADA	14/10/2021 19:00 AS 22:00

Anexo II – Interpretação MPB

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DATA E HORARIO
ALESSON DE SOUZA	HOMOLOGADA	14/10/2021 19:00 AS 22:00
ALEXANDRA BOTARELI	HOMOLOGADA	14/10/2021 19:00 AS 22:00
JEFERSON EDUARDO DA SILVA SANTOS (JEHFFO)	HOMOLOGADA	14/10/2021 19:00 AS 22:00
GILSON WELLINGTON (BANDA ANÔNIMOS)	HOMOLOGADA	14/10/2021 19:00 AS 22:00
RAFAEL RIBEIRO DA LUZ (4 K4R4S)	HOMOLOGADA	14/10/2021 19:00 AS 22:00
PATRICK PETERSON SILVEIRA	HOMOLOGADA	14/10/2021 19:00 AS 22:00



Anexo III – COMPOSIÇÃO SERTANEJA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DATA E HORARIO
SANDRO UBIRATAN MACHADO LIMA (BIRA)	HOMOLOGADA	13/10/2021 19:00 AS 22:00
BRENO CARNEIRO DA LUZ	HOMOLOGADA	13/10/2021 19:00 AS 22:00
LUIZ RODRIGO (RODRIGO E RAFAEL)	HOMOLOGADA	13/10/2021 19:00 AS 22:00
JOSIANE	HOMOLOGADA	13/10/2021 19:00 AS 22:00
FELIPE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	13/10/2021 19:00 AS 22:00
REURY E ANDERSON	HOMOLOGADA	13/10/2021 19:00 AS 22:00

Anexo IV – COMPOSIÇÃO MPB

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DATA E HORARIO
DANNY WANDRE	HOMOLOGADA	15/10/2021 19:00 AS 22:00
MARCOS HENRIQUE FERMINO	HOMOLOGADA	15/10/2021 19:00 AS 22:00
JOÃO HENRIQUE LOPES (JOÃO HENRI)	HOMOLOGADA	15/10/2021 19:00 AS 22:00
RAFAEL RIBEIRO DA LUZ	HOMOLOGADA	15/10/2021 19:00 AS 22:00
PRISCILA MACHADO	HOMOLOGADA	15/10/2021 19:00 AS 22:00
WILSON JOSÉ DOS SANTOS KOSKUR (WIL SING)	HOMOLOGADA	15/10/2021 19:00 AS 22:00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL 36.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Retirada da Guia para os Exames elencados no Anexo V do Edital n. 01.01/2021**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os classificados listados no ANEXO I, conforme segue:

I. O **ANEXO I** refere-se aos classificados que deverão comparecer no dia, horário e local especificado para retirada da guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial.

Parágrafo Primeiro. Opcionalmente, para os residentes fora do município, nos dias 13 e 14/10/2021, das 08h às 11h30min. e das 13h às 17h, o classificado poderá entrar em contato pelos e-mail's, fabiano.silva@telemacoborba.pr.gov.br ou tamelyn.correa@telemacoborba.pr.gov.br, solicitando a guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial, e realizá-los em sua cidade às suas custas, para posterior apresentação presencial na Avaliação Médica em data definida no cronograma do Edital n. 01.01/2021;

Parágrafo Segundo. Se o classificado se utilizar da mensagem eletrônica de e-mail, deverá fazê-lo entre às 08h às 11h30min. e das 13h às 17h dos dias indicados;

Parágrafo Terceiro. O não comparecimento na Avaliação Médica Oficial, implicará na desclassificação do candidato;

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 08 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

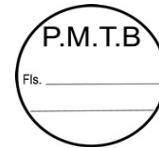
DO EDITAL N.º 36.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A RETIRADA DA GUIA PARA OS EXAMES NECESSÁRIOS À AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

FUNÇÃO		ENFERMEIRO(A)			MODALIDADE		AMPLA CONCORRÊNCIA			
SEQ	CANDIDATO	DATA NASC.	CPF	1. FORMAÇÃO - PONTOS	2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES NECESSÁRIOS
1	Eliane de Fátima Bueno	09/02/1985	***.490.078-**	30,00	0,00	30,00	32	13 E 14/10/2021	08h às 11h30 e das 13h às 17h	RUA TIRADENTES, 500 - CENTRO (S.S.O.F.)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 29129
- b) Pregão Eletrônico nº 83/2021
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de refeição marmitex.

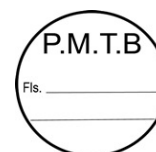
EMPRESA: GIMENES & AMARAL LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Refeição (marmitex), nas seguintes especificações mínimas: 250 gramas de Arroz branco tipo 1; 150 gramas de feijão preto ou branco; aceitável somente 20 % de caldo; 150 gramas de carne sem osso ou 210 gramas de carne com osso; (vermelha (bovinas e suínas) e branca (aves ou peixes), a carne deverá ser isenta de sebo, não sendo permitido o fornecimento de carne com gordura e do tipo músculo) 150 gramas de guarnição (farofas, legumes cozidos ou fritos, e massas); 100 gramas de salada 02 (dois) tipos de saladas cruas e/ou cozidas; Tempero tipo vinagrete (tomate, cebola, óleo, sal e vinagre; Conforme termo de referência.		25.890,00	UN	R\$16,80
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 434.952,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 434.952,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 27 de setembro de 2021

Assinado de forma digital por
MATILDE MARIA
BITTENCOURT:03119641928
Dados: 2021.09.27 09:41:00 -03'00'

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 34280
- b) Pregão Eletrônico nº 95/2021
- c) Data da adjudicação: 07/10/2021
- d) Objeto: Aquisição de utensílios domésticos.

EMPRESA: KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
15	Caçarola com tampa, nº 45, Tipo hotel; com as seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio e sem virola; Com alças de alumínio; Tampa com pegador de alumínio; Capacidade para 31 litros; Diâmetro de 45 cm. Altura de 20 cm Espessura de 5 mm;	DE LUCCA	4	UN	R\$234,00
17	Caixa organizadora 29 litros nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Confeccionada em polipropileno ou polietileno atóxico; Dimensões (AxCxL) 24x41x32 cm; Com capacidade para 29 litros; Resistente; Inodoro; Liso nas partes internas e externas; Com tampa encaixável; Com travas laterais sob pressão.	PLASUTIL	17	UN	R\$39,80

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.612,60

EMPRESA: SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
31	Coador para café nas seguintes especificações mínimas: Tecido em 100% algodão; Diâmetro da boca 14 cm Altura 20 cm Estrutura em arame galvanizado nº 14 com cabo de madeira torneada, lixada e polida.	CCA	53	UN	R\$3,63

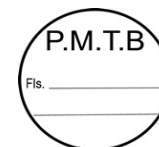
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 192,39

EMPRESA: BEATRIZ BRUST DE SOUZA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Acendedor para fogão a gás nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em resina termoplástica e metal; Com botão de acionamento; Ergonômico; Não recarregável.	ORIGINAL	614	UN	R\$5,85
36	Colher média com as seguintes especificações mínimas: Inteiramente em aço inox; Comprimento de 145 mm Largura 34 mm; Espessura 1, mm.	GM	210	UN	R\$1,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



42	Conjunto de potes para mantimentos com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno, material atóxico, Corpo transparente; com borda reforçada; composto de 05 peças sendo; 01 com 950 ml, com tampa; 01 com 1,7 litros; com tampa; 01 com 3,1 litros; com tampa; 01 com 4,75 litros com tampa; 01 com 8 litro. com tampa;	ERCA	3	CJ	R\$30,00
49	Escurridor para massa, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 14 litros; Diâmetro da boca 40 cm; Altura de 17 cm. Confeccionado em alumínio de 2mm de espessura; Com alça e pé em alumínio;	ASJ	13	UN	R\$69,70
54	Faca de mesa nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em aço inox; Comprimento total de 200 mm; Comprimento da lâmina 102 mm Espessura 2mm;	GM	60	UN	R\$2,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.107,00

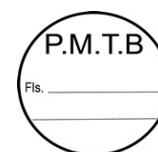
EMPRESA: PABLO LUIS MARTINS

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
62	Jarra com tampa nas seguintes especificações mínimas: Com alça; Material: polipropileno; Capacidade para 4 litros; Atóxica; Com retentor de gelo e bico direcionador; Design redondo; Transparente.	PLASNEW	44	UN	R\$14,32

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 630,08

EMPRESA: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
11	Balde Mop com as seguintes especificações mínimas: Balde acoplado; Esfregão em microfibra; Cor a definir; Com alça; Modelo: retangular ou oval; Capacidade: 8 litros; Material: Plástico ou PP; Dimensões do balde(AxLxP): 19 x 38 x 21 cm. Embalagem: 1 balde, 1 cabo e 1 refil.	NOBRE	40	UN	R\$61,18
46	Dispenser/suporte de parede, para copos descartáveis de água, nas seguintes especificações mínimas: Acionado através de dispositivo semiautomático; Estrutura fechada; Formato tubular; O tubo para colocação dos copos deverá ser de material transparente em acrílico; Para fixação em parede; Capacidade para 100 copos de 180 a 200 ml; Sistema de liberação de 1 copo por vez; Produto confeccionado em material plástico injetado de alto impacto. Deverá acompanhar parafusos e buchas para fixação.	BELL PLUS	27	UN	R\$33,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

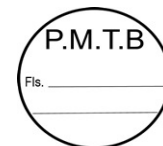
47	Dispenser/suporte de parede, para copos descartáveis de água, nas seguintes especificações mínimas: Acionado através de dispositivo semiautomático; Estrutura fechada; Formato tubular; O tubo para colocação dos copos deverá ser de material transparente em acrílico; Para fixação em parede; Capacidade para 100 copos de 50 a 80 ml; Sistema de liberação de 1 copo por vez; Produto confeccionado em material plástico injetado de alto impacto. Deverá acompanhar parafusos e buchas para fixação.	BELL PLUS	32	UN	R\$26,00
69	Mamadeira nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 70 ml; Confeccionada em polipropileno atóxico; Isento de BPA (Bisfenol - A); Com cantos arredondados; Frasco transparente com graduação; Com bico de silicone ortodôntico; Sem reentrâncias internas; Esterilizável até 125°. Produto com aprovação do INMETRO.	LOLLY	310	UN	R\$19,20
80	Prato infantil com tampa Hermética com as seguintes especificações mínimas: Leve; Inquebrável; Aprovado para geladeira, microondas e lava louça; Com 2 alças; 1 colher anatômica; Livre de BPA; Cor: verde.	BUBA	400	UN	R\$41,97

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 26.910,20**EMPRESA: CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI**

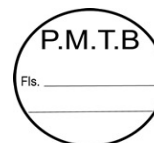
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Afiador de facas com as seguintes especificações mínimas: Dimensões (CxLxA) 75 x 75 x 210 mm. Corpo confeccionado em ABS; Rebolos uniformes em alumina; Com pés em borracha;	WESTERN	7	UN	R\$120,93
7	Bacia canelada nas seguintes especificações mínimas: Cor branca Confeccionada em Polipropileno; Capacidade para 34 litros; Diâmetro 54 cm Altura 22 cm Com virola e alças;	PLASVALE	32	UN	R\$33,99
10	Bacia redonda com as seguintes especificações mínimas: Branca ou transparente; Confeccionada em Plástico; Formato: redondo; Capacidade: 19 litros; Com alças.	PLASVALE	80	UN	R\$29,99
16	Caixa organizadora 20 litros nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Confeccionada em polipropileno ou polietileno atóxico; Dimensões (AxCxL) 24x40x23 cm; Com capacidade para 20 litros; Resistente; Inodoro; Liso nas partes internas e externas; Com tampa encaixável; Com travas laterais sob pressão.	PARAMOUNT	35	UN	R\$33,00
18	Caixa organizadora 50 litros nas seguintes especificações mínimas: Transparente;	PARAMOUNT	35	UN	R\$71,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Confeccionada em polipropileno ou polietileno atóxico; Dimensões (AxCxL) 31x56x38 cm; Com capacidade para 50 litros; Resistente; Inodoro; Liso nas partes internas e externas; Com tampa encaixável; Com travas laterais sob pressão.				
20	Caixa organizadora nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Confeccionada em polipropileno ou polietileno atóxico; Dimensões (AxCxL) 12x41x29 cm;; Com capacidade para 10 litros; Resistente; Inodoro; Liso nas partes internas e externas; Com tampa encaixável; Com travas laterais sob pressão;	PARAMOUNT	93	UN	R\$22,30
21	Caixa plástica vazada nas seguintes especificações mínimas: Cor verde Confeccionada em polietileno (Pead). Medidas (AxCxL) 31 x 36 x 55 cm. Capacidade para 45 litros; Sem tampa; Com ombreiras Empilhável; Encaixável; Colunas arredondadas e fundo reto.	PLASBOX	80	UN	R\$38,86
22	Caixa retangular com as seguintes especificações mínimas: Corpo e tampa transparente; Caixa confeccionada em polipropileno Medidas (AxCxL) 13x39x28cm Capacidade para 11 litros Tampa confeccionada em polietileno; Produto resistente, atóxico, inquebrável, inodoro, liso nas partes internas e externas.	PARAMOUNT	120	UN	R\$24,25
24	Caixa térmica nas seguintes especificações mínimas: Para transporte de vacinas; Com termômetro digital externo que mede a temperatura mínima e máxima; Fabricado em polietileno; Com tampa reversível, podendo ser usado como bandeja; Revestimento interno da caixa e tampa em poliuretano; Alça com trava; Caixa na cor azul; Tampa na cor branca; Capacidade de 15 litros; Dimensões 295 x 260 x 385 mm.	COLEMAN	17	UN	R\$349,99
25	Caixa térmica nas seguintes especificações mínimas: Para transporte de vacinas; Com termômetro digital externo que mede a temperatura mínima e máxima; Faixa de temperatura: -50+70°C; Fabricado em polietileno; Tampa com abertura articulada; Revestimento interno da caixa e tampa em poliuretano; Alça telescópica para transporte; Com rodas; Caixa na cor azul; Tampa na cor branca; Capacidade de 56 litros; Alimentação 1 pilha AA; Dimensões(AxLxC): 40 x 45 x 55 cm.	COLEMAN	3	UN	R\$994,99
35	Colher em silicone reta, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada totalmente em silicone; Formato retangular; Suporta temperaturas de até 240 °C;	PARAMOUNT	52	UN	R\$24,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

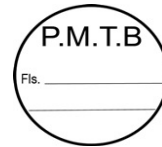
	Cabo com furo passante Medidas: 27 cm de comprimento x 05 cm de largura				
51	Escumadeira em aço inox com as seguintes especificações mínimas: confeccionada inteiramente em inox; Diâmetro de 9 cm; Cabo com 30 cm; Espessura de 2 mm Cabo com furo passante.	WELMIX	46	UN	R\$8,92
68	Luva de proteção, térmica, nas seguintes especificações mínimas: Uso em cozinha industrial; Tipo 5 dedos; Comprimento: 45cm; Longa; Acabamento em tecido especial na parte interna e parte externa; Retardante a chamas; Linha de meta-aramida ou para-aramida; Com forração destacável; Tratamento impermeabilizante; Produto com C.A. atualizado.	RIO VALLEY	55	PAR	R\$139,99
70	Mangueira para gás nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em plástico PVC flexível; Sem emenda; Para uso doméstico de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); Camada interna deverá ser perfeitamente lisa, sem costura e isenta de quaisquer partículas estranhas que em serviço possam ser arrastadas pelo gás ou combinadas com este; Transparente e incolor; Com tarja amarela indicando sua utilização; Conforme norma ABNT NBR 8613; Com prazo de validade de 5 anos; Comprimento 1,20 metros.	PLASBON	2	UN	R\$12,09
71	Omeleteira com as seguintes especificações mínimas: Tamanho: 24 cm; Material: Alumínio; Antiaderente; Cabo ergonômico em baquelite.	MULTIFLON	16	UN	R\$116,79
73	Panela de pressão, capacidade para 7 litros Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio polido; Com válvulas de segurança; Com fechamento externo; Com asa ergonômica em material antitérmico. Espessura das paredes de 3 mm; Com cabo e asa em baquelite com material antitérmico, resistente a alta temperatura; O produto não pode desprender resíduos de alumínio. Produto certificado pelo INMETRO.	GLOBO	3	UN	R\$164,99
82	Regulador de gás - Kit com as seguintes especificações mínimas: Com registro abre/fecha; Com vazão 1Kg GLP/h; Corpo/borboleta Zamac/alumínio; Tampa Zamac/Termoplástico; Mola de aço; Pino em latão; Deve acompanhar 1 mangueira especial para gás e 2 abraçadeiras em aço; mangueira com 0,80 cm de comprimento, composta de fibra têxtil. Produto homologado pelo INMETRO.	IMAR	3	UN	R\$22,94

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 36.857,39**EMPRESA: ADONAI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
85	Tábua para corte de alimentos nas seguintes especificações mínimas:	PRONYL	4	UN	R\$69,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

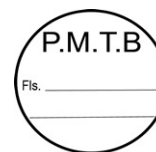


<p>Dimensões (AxLxE) 45 x 25 x 1 cm; Cor branca; Confeccionada em polipropileno; Atóxica com aditivo antibacteriano; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Fácil higienização e resistente a produtos químicos; Produto embalado em plástico descartável; O produto deverá atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos. Deverá seguir padrão internacional de cores.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 278,68

EMPRESA: EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI

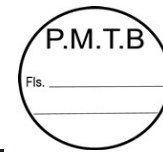
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Abridor de lata e garrafa em aço inox, nas seguintes especificações mínimas: Tipo manual; Espessura de 1 mm; Dimensões (CxLxA) 9,0 x 4,0 x 2,5 cm.	VIEL	14	UN	R\$8,00
5	Assadeira retangular; linha hotel em alumínio com as seguintes especificações mínimas: Dimensões (AxCxL) 6cm x 42 cm x 30cm Confeccionada totalmente alumínio; Espessura das paredes de 2,5 mm; Com alças laterais para manuseio.	ALUMINIO ABC	34	UN	R\$91,00
6	Assadeira retangular nas seguintes especificações mínimas: Em alumínio; Dimensões(CxLxA): 39 x 27 x 5 cm; Espessura de 0,80 mm; Com bordas; Sem alças.	ALUMINIO ABC	3	UN	R\$34,00
8	Bacia com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 2,5 l; Cor branca ou transparente; Material: plástico atóxico, com virola; Formato:redondo; Com alças.	PLASVALE	7	UN	R\$6,14
9	Bacia em alumínio nº 20 nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio; Capacidade de 800 ml; Espessura 0,6 mm	RIZZOLAR	2	UN	R\$16,00
12	Bule com tampa linha hotel com as seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio; Tampa com pegador de baquelite. Cabo de baquelite; Capacidade 2 litros; Altura 18 cm; Diâmetro Boca 10 cm; Diâmetro Fundo 13cm. Espessura 1,1 mm	ALUMINIO ABC	16	UN	R\$38,99
13	Cabide, nas seguintes especificações mínimas: Plástico; Preto; Dimensões (AxCxL):19x40x0,8cm.	ENKOR	800	UN	R\$1,30
19	Caixa organizadora 65 litros nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Confeccionada em polipropileno ou polietileno atóxico; Dimensões (AxCxL) 30x63x42 cm; Com capacidade para 65 litros; Resistente; Inodoro; Liso nas partes internas e externas;	SAN REMO	17	UN	R\$75,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

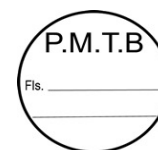
	Com tampa encaixável; Com travas laterais sob pressão.				
23	Caixa térmica nas seguintes especificações mínimas: Para transporte de vacinas; Com termômetro digital externo que mede a temperatura mínima e máxima; Fabricado em polietileno; Com tampa removível, podendo ser usado como bandeja; Revestimento interno da caixa e tampa em poliuretano; Alça para transporte; Caixa na cor azul; Tampa na cor branca; Capacidade de 34 litros; Alimentação 1 pilha AA; Dimensões(AxLxP): 45 x 30 x 35 cm.	INVICTA	8	UN	R\$455,00
26	Canecão tipo hotel, nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio; Cabo de baquelite; Capacidade para 2 litros; Diâmetro de 14 cm. Espessura de 2,5 mm;	ALUMINIO ABC	14	UN	R\$18,50
27	Canecão tipo hotel, nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio; Cabo de baquelite; Capacidade para 4,5 litros; Diâmetro de 18 cm. Espessura de 3 mm;	ALUMINIO ABC	17	UN	R\$37,98
28	Carro funcional de limpeza úmida e seca com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em plástico de alto impacto; De fácil organização dos acessórios e equipamentos de limpeza úmida ou seca; Composto de: 1 Balde espremedor DOBLO 30 Litros - 2 águas;1 Cabo de Alumínio 1,40 m;1 Haste Americana com cabo de alumínio;1 Refil de Algodão 320 g ;1 conjunto Mop pó - 60 cm (1 armação Mop profi e 1 refil Mop pó profi); 1 Pá pop;1 Placa Sinalizadora Piso Molhado; Carro com rodízios reforçados; Base em polipropileno; Medida do carro: 88 x 30 x 55 cm.	BRALIMPIA	11	UN	R\$1.001,01
30	Chaleira nº 20, tipo hotel, nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio; Cabo de baquelite; Tampa com pegador de baquelite; Capacidade para 05 litros; Diâmetro de 22cm. Altura 17 cm; Espessura de 1,4 mm;	ALUMINIO ABC	2	UN	R\$70,01
32	Colher de chá nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada totalmente em aço inox; Acabamento polido; Sem emendas; Medidas aproximadas: (CxLxA) 12,8 x 2,7 x 1 cm; Espessura de 1 mm.	ITAPARICA	66	UN	R\$1,09
34	Colher em silicone funda com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada totalmente em silicone; Suporta temperaturas de até 240 °C; Medidas: 27 cm de comprimento x 05 cm de largura Cabo com furo passante	MIMO STYLE	110	UN	R\$20,95
39	Concha para cereais, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 1,5kg;	ELIZA	12	UN	R\$58,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



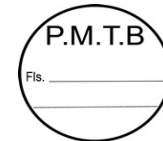
	Inox; Dimensões (AxØ): 30x13cm.				
41	Conjunto de panelas composto por 7 peças, nas seguintes especificações mínimas: Em alumínio com revestimento interno e externo antiaderente; Com tampa em vidro temperado com saída de vapor e bordas em aço inox; Cabos e alças em baquelite antitérmico; Conjunto composto por: 1 frigideira reta sem tampa, diâmetro de 18 cm; 1 frigideira funda sem tampa, diâmetro de 20 cm; 1 panela com tampa, diâmetro de 16 cm; 1 panela com tampa, diâmetro de 18 cm; 1 fervedor sem tampa, diâmetro de 12 cm; 1 caçarola com tampa, diâmetro de 20 cm; 1 caçarola com tampa, diâmetro de 22 cm.	ROCHEDO	3	UN	R\$433,00
45	Dispenser para papel toalha interfolhado Nas seguintes especificações mínimas: Material termoplástico; Cor branca; Frente com visor; Para papel toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras; Saída de papel "folha a folha"; Dimensões (AxLxP) 28 x 25 x 11 cm. Acompanha kit para fixação.	NOBRE CLASSIC	87	UN	R\$22,95
48	Escorredor de arroz nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço inox; Diâmetro da boca: 25 cm Altura: 10 cm	LYOR	2	UN	R\$22,95
50	Escova para limpeza de mamadeiras e bicos nas seguintes especificações mínimas: Cerdas e cabo em polipropileno; Corpo em fio de aço ou polipropileno; Para todos tipos de mamadeira e bicos.	MOAS	35	UN	R\$15,00
52	Estrado plástico retangular nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Material: polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno; Injetado; Placas moduláveis com encaixe macho e fêmea; Superfície antiderrapante; Medidas (AxLxC): 13 x 41 x 82 cm. Produto deverá atender as normas da ANVISA.	MARFINITE	100	UN	R\$60,00
53	Faca para pão com as seguintes especificações mínimas: Lamina em aço inox Fio serrilhado Comprimento 29 cm Espessura 1 mm Cabo Branco Cabo anatômico em polipropileno, injetado diretamente sobre a lâmina;	TRAMONTINA	16	UN	R\$10,00
55	Faca para carne 6 polegadas nas seguintes especificações mínimas: Lâmina em aço inox; Fio liso; Comprimento 26 cm Espessura 2 mm Cabo Branco Cabo anatômico em polipropileno, injetado diretamente sobre a lâmina.	TRAMONTINA	7	UN	R\$36,80
56	Fósforo longo, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em madeira reflorestada; Comprimento 5 cm;	FIAT LUX	624	EMB	R\$6,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

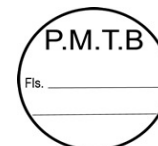
	Embalado em caixa de madeira ou papel cartão; Com lixa de acendimento impressa ou colada; Cada caixa com 50 fósforos. Embalagem com 6 caixas.				
57	Frigideira com as seguintes especificações mínimas: Tipo hotel; Com 36 cm de diâmetro; Confeccionada em alumínio; Com revestimento antiaderente; Com cabo em baquelite antitêrmico; Com furo passante no cabo.	VIGOR	39	UN	R\$93,00
61	Garrafão térmico com as seguintes especificações mínimas: Capacidade 5 litros; Material: Plástico resistente; Com isolamento térmico com espuma em PU; Conservação térmica de líquidos frios e quentes; Com bocal removível; Alça ergonômica; Com copo multiuso; Medidas (AxL): 30x19cm.	INVICTA	4	UN	R\$25,00
64	Jarra medidora em pp (plástico) nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 1 litro;Subdivisões de 50ml;Régua externa;Graduações na cor preta;Plástico opaco transparente.	CLINIK	2	UN	R\$18,99
65	Jogo de copos de vidro capacidade de 310 ml Nas seguintes especificações mínimas:Transparente;Incolor;Liso;Copo totalmente cilíndrico;Com aparência em cristal;Jogo com 6 unidades.Embalagem em caixa protegendo cada copo individualmente.	NADIR	6	JG	R\$30,99
66	Lixeira em aço inox com pedal nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 20 litros; Form balde interno removível; Corpo confeccionada em Aço ALSL 430; Alça em metal cromado; Pedal de acionamento em aço ou ferro galvanizado; Pedal revestido em borracha;	BRINOX	40	UN	R\$160,00
67	Lixeira para coleta seletiva, nas seguintes especificações mínimas: Composto por 5 coletores com capacidade volumétrica de 50 litros cada, para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa; Material das lixeiras: Polietileno de alta densidade(PEAD) ou Polipropileno; Estrutura metálica em aço carbono; Cores: verde, azul, vermelho, amarelo e marrom; Dimensões do conjunto coletor(AxLxC): 1190 x 430 x 2260 mm; Possui sistema de fechadura e chave e o corpo da papeleira pode ser removido enquanto sua tampa permanece fixa na estrutura; Resistentes a impactos, aos raios UV e repetidas lavagens; Dispensa o uso de sacos de lixo. De acordo com as principais normas vigentes da ANVISA.	IMPALLETS	17	UN	R\$590,00
72	Panela de pressão, capacidade para 6 litros nas seguintes especificações mínimas: Material: alumínio polido; Espessura de 2 mm; Válvula de segurança; Fechamento externo; Asa ergonômica; Cabo e asa em baquelite com material antitêrmico. Produto certificado pelo INMETRO.	NIGRO	2	UN	R\$180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



74	<p>Panela de pressão com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 11 litros; Material: alumínio polido; Cabo e asa em baquelite; Asa ergonômica; Com válvula de segurança; Fechamento externo com 2 alças; Maior rapidez no cozimento. Produto com selo INMETRO.</p>	NIGRO	1	UN	R\$335,00
75	<p>Panela de pressão nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio polido; Com capacidade para 20 litros; Espessura das paredes de 3 mm; Com fechamento externo; Com 5 sistemas de segurança - Válvula Controladora de Pressão/ Válvula de Segurança Repetitiva/ Travas de Segurança/ Janela de Segurança e Mola de Segurança; Com 2 alças.</p>	NIGRO	2	UN	R\$355,00
76	<p>Pegador para salada/massa com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado inteiramente em aço inox; Comprimento de 20cm.</p>	KE HOME	3	UN	R\$10,99
77	<p>Porta sabão de pia nas seguintes especificações mínimas: Com compartimentos para sabão em barra, detergente e esponja; Confeccionado em polipropileno; Nas dimensões aproximadas (CxLxA) 215x146x28 mm.</p>	SEEGALAS	2	UN	R\$8,75
78	<p>Pote plástico com tampa, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 250ml; Quadrado; Transparente; Confeccionado Polipropileno; Tampa com vedação em borracha; Hermético; Dimensões: 9cmx9cmx5cm; Com válvula manual.</p>	ZIPLOC	21	UN	R\$5,70
79	<p>Prato fundo com as seguintes especificações mínimas: Totalmente produzido em vidro temperado; Transparente; Liso; Medindo: 22 cm de diâmetro, 3 cm de profundidade.</p>	NADIR	40	UN	R\$5,95
81	<p>Regador plástico para jardim, nas seguintes especificações mínimas: Com capacidade entre 2 a 3 litros; Com bico alongado direcional; Atóxico; Com alça ergonômica.</p>	SAN REMO	2	UN	R\$24,80
83	<p>Rodo limpa vidro com cabo, nas seguintes especificações mínimas: Base giratória; Base com 25 cm; Cabo em alumínio; Cabo extensor de 1,30 metros; Leve; Ergonômico; Com esponja ou microfibras de um lado e rodo do outro.</p>	: NOVO SÉCULO	24	UN	R\$54,00
84	<p>Suporte de cabide para parede rtb inclinado nas seguintes especificações mínimas: Tipo: Expositor cabideiro; Material: Metal e Plástico; Comprimento: 40 cm; Capacidade: 10 peças.</p>	1001 UTILIDADES	8	UN	R\$16,10
86	<p>Tanque nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 15 litros; Material: PVC;</p>	DURIN	3	UN	R\$74,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

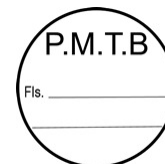
	Cor: branco; Com válvula de saída; Resistente a luz solar e ação de produtos químicos; Cantos arredondados; Embalagem: 01 tanque, 01 válvula e conjunto de fixação.				
87	Varal de chão com abas laterais, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em alumínio; Capacidade para 6 kg; Abas dobráveis; Tipo retangular; Comprimento aberto: 1,50 metros.	GIBAFER	7	UN	R\$110,00
88	Xícara, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 200ml; Porcelana; Branca.	PINHEIRENSE	36	UN	R\$10,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 64.383,01**EMPRESA: SUPREME COMERCIAL EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
14	Caçarola com Tampa, nº 30, tipo hotel, nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio e sem virola; Com alças de alumínio; Tampa com pegador de alumínio; Capacidade para 9,5 litros; Diâmetro de 30 cm; Altura de 14 cm; Espessura de 5 mm.	SUPREMA	25	UN	R\$118,00
33	Colher de mesa nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em aço inox; Comprimento 185mm; Largura 43 mm; Espessura 1,5 mm;	INOX	112	UN	R\$2,15
38	Colher para café nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em aço inox; Comprimento de 950 mm Largura 20 mm; Espessura 1,mm.	INOX	285	UN	R\$2,15
40	Concha tipo hotel, com as seguintes especificações mínimas: confeccionada inteiramente alumínio, capacidade da concha 150 ml, diâmetro da concha de 9 cm cabo com 25 cm Cabo com gancho	SUPREMA	51	UN	R\$9,50
58	Garfo de mesa com as seguintes especificações mínimas: Inteiramente em aço inox; Comprimento de 190 mm; Largura 22 mm Dentes longos Espessura 1,5 mm;	INOX	341	UN	R\$2,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



60	Garrafa térmica, corpo em aço inox, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 1,8 litros; Ampola em aço inox; Sistema de servir por pressão; Tampa rosqueável; Com alça; Jato direcional; Com sistema que evita pingos.	MOR	70	UN	R\$182,00
89	Xícara para café, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 70ml; Porcelana; Branca.	BOR ART	36	UN	R\$7,19

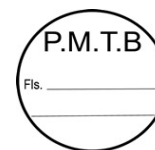
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 18.002,99

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 7 de outubro de 2021

Assinado de forma
digital por DANIELLE
VIEIRA
KUNA:05269763907
Dados: 2021.10.07
16:51:20 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Eletrônico N.º 76/2021****PROTOCOLO N.º 23310/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

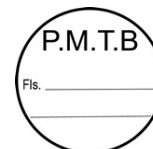
Fornecedor:

PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cesta básica "M" composta de: 3 pacotes de arroz tipo 1, parboilizado, pesando 1 kg; 2 pacotes de feijão branco, tipo 1, pesando 1 kg; 3 pacotes de açúcar, tipo refinado, pesando 1 kg; 3 pacotes de farinha de trigo, pesando 1 kg; 1 pacote de farinha de milho, pesando 1 kg; 1 pacote de fubá de milho amarelo, tipo mimoso, pesando 1 kg; 2 pacotes de macarrão de sêmola com ovos espaguete, pesando 500 gramas; 1 pacote de sal iodado refinado, pesando 1 kg; 1 embalagem de óleo de soja, refinado, embalagem com 900 ml; 1 embalagem de chá mate, acondicionado em embalagem de com 250 gramas 1 embalagem de creme dental, tubo com 85 gramas; 2 embalagens de sabonete em tablete para higiene corporal, pesando 85 gramas; 1 embalagem de café torrado e moído, embalagem com 500 gramas. 1 embalagem de leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400 gramas. Todos os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em embalagem original do fabricante e estar estampadas as informações dos ingredientes, do fabricante e a data de validade. Os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em saco plástico transparente, com espessura de 14 micras. Conforme Termo de Referência.		UN	2.400	R\$ 85,65	R\$ 205.560,00
2	Cesta básica "G" composta de: 1 pacote de arroz tipo 1, parboilizado, pesando 5 kg; 3 pacotes de feijão branco, tipo 1, pesando 1kg; 1 pacote de açúcar, tipo refinado, pesando 5 kg; 1 pacote de farinha de trigo especial, pesando 5 kg; 1 pacote de farinha de milho amarelo, pesando 1 kg; 1 pacote de fubá de milho,		UN	2.400	R\$ 140,50	R\$ 337.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>pesando 1 kg; 2 pacote de macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete, pesando 500 gramas; 1 pacote de sal iodado refinado, pesando 1 kg; 2 embalagens de óleo de soja, refinado, embalagem de 900 ml; 1 embalagem de chá mate tostado, embalagem com 250 gramas; 2 embalagens de creme dental, uso adulto. Tubo com 90 gramas; 4 embalagens de sabonete em tablete para higiene corporal, pesando 85 gramas; 2 embalagens de café torrado e moído, embalagem com 500 gramas; 2 embalagens de leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400 gramas. Todos os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em embalagem original do fabricante e estar estampada as informações dos ingredientes, do fabricante e a data de validade. Os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em saco plástico transparente, com espessura de 14 micras. Conforme Termo de Referência</p>						
TOTAL						R\$ 542.760,00

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

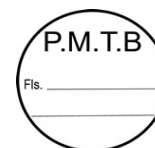
VALOR TOTAL: R\$ 542.760,00

Telêmaco Borba, 8 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 83/2021

PROCOLO N.º 29129/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

GIMENES & AMARAL LTDA - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Refeição (marmitex), nas seguintes especificações mínimas: 250 gramas de Arroz branco tipo 1; 150 gramas de feijão preto ou branco; aceitável somente 20 % de caldo; 150 gramas de carne sem osso ou 210 gramas de carne com osso; (vermelha (bovinas e suínas) e branca (aves ou peixes), a carne deverá ser isenta de sebo, não sendo permitido o fornecimento de carne com gordura e do tipo músculo) 150 gramas de guarnição (farofas, legumes cozidos ou fritos, e massas); 100 gramas de salada 02 (dois) tipos de saladas cruas e/ou cozidas; Tempero tipo vinagrete (tomate, cebola, óleo, sal e vinagre; Conforme termo de referência.		UN	25.890	R\$ 16,80	R\$ 434.952,00
TOTAL						R\$ 434.952,00

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 434.952,00

Telêmaco Borba, 7 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 46268/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 120/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES CARDIOLÓGICOS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: CLÍNICA MÉDICA LARICEL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ Nº: 80.807.050/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
690	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de outubro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO	
Contrato Nº	017/2021
Protocolo Nº	002735/2021
Data	03/10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TATIANE RIBEIRO MESQUITA DE SOUZA
Objeto	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Função	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2.234,02 (Dois mil duzentos e trinta e quarto reais e dois centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1045.12.001.0010.0122.1001.2175.3319004.10240
	1046.12.001.0010.0122.1001.2175.3319013.10240
	1047.12.001.0010.0122.1001.2175.3319016.10240
	1087.12.001.0010.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 296/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 83/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GIMENES & AMARAL LTDA - ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO MARMITEX.
Valor	R\$ 434.952,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	209/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021
Protocolo N.º	27763/2021
Data	06/10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DT OFFICE DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 5.575,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	724 – 12.1.2075.33390304800000000000 – 303 821 – 13.2.2042.34490521200000000000 – 0 889 – 13.2.2061.34490521200000000000 – 0 924 – 13.2.6066.34490521200000000000 – 753 1059 – 13.2.2062.34490521200000000000 – 758

Contrato N.º	210/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021
Protocolo N.º	27763/2021
Data	07/10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 1.276,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	105 – 2.6.2037.34490521200000000000 – 000

Contrato N.º	212/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021
Protocolo N.º	27763/2021
Data	07/10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 1.669,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	421 – 10.1.2144.33390303000000000000.000 421 – 10.1.2144.33390304800000000000.000 432 – 10.2.1067.34490523400000000000.000 442 – 10.2.2146.33390304800000000000.000

Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	114/2017
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 30/2017
Protocolo N.º	37262/2017



Data	09/10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COPEL DISTRIBUIÇÕES S. A
Objeto	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Motivo	PRORROGA-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/10/2021
Valor	R\$ 4.390.000,00
Dotação	366-08.005.15.0452.1503.2127.33390390-507 58-02.001.4.0122.0401.2167.33390390-000 70-02.003.6.0182.0601.2034.33390390-515 156-06.001.4.0122.0401.2173.33390390-000 807-13.001.8.0244.0801.2171.33390390-000 426-10.001.27.0122.2701.2168.33390390-000 1145-11.004.12.0361.1201.2169.33390390-104 618-11.006.12.0364.1201.2107.33390390-000 277-08.001.15.0122.1502.2172.33390390-000 774-12.001.10.0301.1001.2174.33390390-303 381-09.001.22.0661.2201.33390390-000

Aditivo	SEXTO
Contrato N.º	31/2020
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019
Protocolo Nº	64717/2019
Data	05/10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	O. S. SOUZA & SOUZA LTDA
Objeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER.
Motivo	ACRESCENTA-SE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS AO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO, SENDO PARA VIGENCIA A PARTIR DE 11 DE MARÇO DE 2022 E PARA EXECUÇÃO A PARTIR DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 039/2021

AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
ASX4G66	E009195621	24/09/2021	ART 228	BL 99915678 BR	18/11/2021
EUR9E37	E000003667	01/09/2021	ART 252	BL 999915275 BR	16/11/2021
BBP2B90	E009176440	01/05/2021	ART 181, XVIII	BL 999910110 BR	
HMD4325	E009193573	18/06/2021	ART 181, XVIII	BL 999911693 BR	29/10/2021
FHY2F84	E000003082	01/07/2021	ART 181, V	BL 999913270 BR	04/11/2021
DGK1I10	E009192945	12/09/2021	ART 186, II	BL 999913990 BR	05/11/2021
AWZ2819	E009193182	18/06/2021	ART 181, XIX	BL 999908495 BR	
DSB6B30	E009194369	18/08/2021	ART 228	BL 999908235 BR	08/10/2021
DSB6B30	E009194371	18/08/2021	ART 181, VIII	BL 999908221 BR	08/10/2021
DHS7084	E009176959	24/06/2021	ART 181, XIX	BL 999909037 BR	18/10/2021
AFS5A68	E009195032	18/09/2021	ART 186, II	BL 999914417 BR	

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo**DMSPT-TBTRAN**

DSG6613	E000003476	25/08/2021	ART 252	BL 999912932 BR	01/11/2021
ALU1792	E009176930	11/07/2021	ART 181, XVIII	BL 999913235 BR	01/11/2021
AUC7725	E000003427	05/08/2021	ART 181, XVII	BL 999908955 BR	15/10/2021
ASX9976	E009194139	19/08/2021	ART 181, IX	BL 999908270 BR	08/10/2021
BAT5462	NIC0002911	20/04/2021	ART 181, XVII	BL 999914258 BR	08/11/2021
ARW6502	E000002846	27/05/2021	ART 183	BL 999910097 BR	
ATX6C15	E009176976	30/06/2021	ART 181, XV	BL 999910106 BR	
ATM9761	E009195969	27/09/2021	ART 181, XIX	BL 999915718 BR	18/11/2021
BBO3657	E000003760	31/08/2021	ART 181, XVII	BL 999915134 BR	16/11/2021
AWA3400	E000003148	06/08/2021	ART 181, XX	BL 999908840 BR	15/10/2021
ALF2253	E000002204	03/03/2021	ART 181, XVII	BL 999908031 BR	11/10/2021
AUP8720	NIC0002895	01/09/2021	ART 252	BL 999909831 BR	25/10/2021
MYT6A68	E0091946373	24/08/2021	ART 228	BL 999909261 BR	18/10/2021
AUH1269	E000003074	22/06/2021	ART 181, VIII	BL 999913306 BR	04/11/2021
OWV9B67	E009176329	11/07/2021	ART 181, XVIII	BL 999913028 BR	
AVM2009	E000003646	30/08/2021	ART 181, XVII	BL 999914598 BR	16/11/2021
ASW6D99	E000003649	10/09/2021	ART 228	BL 999914791 BR	16/11/2021
AFI6126	E000003771	02/09/2021	ART 181, XVII	BL 999914955 BR	16/11/2021
ANI0736	E009195666	22/09/2021	ART 181, I	BL 999915103 BR	16/11/2021
AUH8F23	E000003652	30/08/2021	ART 252	BL 999915085 BR	16/11/2021
APK0172	E000003426	06/08/2021	ART 228	BL 999908938 BR	15/10/2021
AP07447	E000003653	30/08/2021	ART 181, XX	BL 999914669 BR	16/11/2021
ASP4815	E000003686	10/09/2021	ART 181, XIII	BL 999915094 BR	16/11/2021
KNU5502	E008509605	20/04/2021	ART 250, I A	BL 999911702 BR	
CHW2246	E000003629	02/09/2021	ART 181, XVII	BL 999912861 BR	01/11/2021
APK0172	E000003424	03/08/2021	ART 228	BL 999908941 BR	15/10/2021
RHB2E67	E009176929	11/07/2021	ART 181, XVIII	BL 999913221 BR	01/11/2021
AHZ3248	E000003191	06/08/2021	ART 181, VIII	BL 999908765 BR	15/10/2021
AWK3F92	E000003508	16/08/2021	ART 168	BL 999908867 BR	15/10/2021
LYV5B32	E000002934	19/07/2021	ART 181, XVII	BL 999906662 BR	24/09/2021
LYV5B32	E000003143	20/07/2021	ART 181, XVII	BL 999906680 BR	24/09/2021
BAG8315	E000002918	08/07/2021	ART 181, XVII	BL 999913354 BR	04/11/2021
GTQ9526	E000003090	07/07/2021	ART 168	BL 999913266 BR	04/11/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

APK0172	E009194126	14/08/2021	ART 228	BL 999907742 BR	04/10/2021
APK0172	E000003253	06/08/2021	ART 228	BL 999907756 BR	04/10/2021
DNQ4G72	E009194680	31/08/2021	ART 186,II	BL 999909862 BR	25/10/2021
AGF8123	E000002891	19/07/2021	ART 181,XVII	BL 999906645 BR	24/09/2021
APU5C23	E000003116	08/07/2021	ART 252	BL 999913249 BR	04/11/2021
CYB8604	E000003178	02/07/2021	ART 228	BL 999913694 BR	04/11/2021
AWT7504	E000003772	01/09/2021	ART 181, XVII	BL 999914672 BR	16/11/2021
ASH9848	E009195954	24/09/2021	ART 181,IX	BL 999915620 BR	18/11/2021
AFU5328	E009193071	25/06/2021	ART 186,II	BL 999909788 BR	21/10/2021
LYV5B32	E000003558	02/08/2021	ART 181,XVII	BL 999908924 BR	15/10/2021

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 07 de Outubro de 2021.

Jorge Luiz Vella Junior/
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito/